

Manual de Normas Técnicas dos Cursos IBCCRIM-Coimbra

1. Sobre o curso

O curso internacional IBCCRIM-Coimbra sobre Compliance - edição 2020 destina-se a profissionais das áreas jurídica, administrativa e financeira, que detenham diploma de Ensino Superior completo, tais como bacharéis em Direito, Administração de Empresas, Economia, Auditoria, Contabilidade, Finanças entre outras que atuem em empresas públicas ou privadas ou estudantes de graduação nessas áreas com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2020.

O curso é realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais em parceria com o Instituto de Direito Penal Económico Europeu, da Universidade de Coimbra, e apoio do Instituto de Advogados de São Paulo (IASP).

1.1 O curso teve início em 18 de maio e término 06 de julho de 2020, conforme cronograma disponibilizado no site do curso

<https://www.ibccrim.org.br/cursos-e-eventos/exibir/compliance>

1.2 A carga total do curso é de 160 (cento e sessenta) horas, incluindo o tempo da elaboração do trabalho científico.

1.3 O título de Pós-graduação oferecido é reconhecido internacionalmente, não o sendo, porém, pelo Ministério da Educação - MEC (Brasil), em razão da carga horária e outras.

2. Sobre o artigo científico

2.1 Sem prejuízo do cumprimento da frequência mínima, para obtenção do certificado do curso de *Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) com o Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, é exigida a apresentação de um artigo científico, com exceção feita aos alunos inscritos na modalidade “ouvinte”.

2.2 O trabalho científico deverá obrigatoriamente versar sobre um dos assuntos tratados pelo corpo docente.

2.3 A fim de dar efetividade ao sistema cego de correção, a via eletrônica deverá conter dois arquivos separados: um em formato “Word” completo com os elementos pré-textuais que identificam o(a) aluno(a) e outro em formato “PDF” sem qualquer identificação do(a) aluno(a). A forma de identificação do(a) aluno(a) deverá obedecer ao “Manual de Normas Técnicas dos Cursos IBCCRIM-Coimbra”. O depósito do referido trabalho deverá ser feito em duas vias eletrônicas impreterivelmente até o dia **01 de Dezembro de 2020**.

2.4 O artigo deve ser inédito, portanto não publicado em nenhum outro periódico científico e/ou canais de comunicação; ou apresentado anteriormente como conclusão de outros cursos ou da graduação.

2.5 Todos/as os alunos, com exceção feita aos alunos inscritos na modalidade “ouvinte”, poderão contatar com 2 (duas) orientações EAD com duração máxima de 1(uma) hora cada para direcionamento do trabalho científico, os/as orientandos/as serão indicados pela coordenação do curso a partir de **04 de setembro de 2020**.

2.6 O depósito do trabalho deverá ser feito por meio do endereço eletrônico cursoscoimbra@ibccrim.org.br, em duas vias,.Doc. (Word) e PDF (sem identificação), impreterivelmente até o dia **01 de Dezembro de 2020**.

3. Elementos formais obrigatórios

3.1 Os artigos que desrespeitarem os limites estipulados abaixo estão sujeitos a serem desclassificados ou perderem pontos nos critério de avaliação.

3.2 Na margem superior, alinhado e centralizado, a inscrição “INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM) EM PARCERIA COM O INSTITUTO



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

DE DIREITO PENAL ECONÓMICO E EUROPEU (IDPEE), DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA”.

- 3.3** No centro da capa, e em alinhamento centralizado, deverá constar o título e eventual subtítulo do artigo científico;
- 3.4** Nome completo do(a) aluno(a);
- 3.5** Na margem inferior, alinhado e centralizado, deverá constar: São Paulo e Ano (Ex.: 2020)
- 3.6** O artigo científico completo deve conter no mínimo de **20** e no máximo de **30** páginas de elementos textuais. Para fins de contagem de páginas, não será contado como folha escrita o espaço entre um capítulo e outro, nem elementos pré-textuais e pós-textuais.
- 3.7 Elementos pré-textuais:** capa, folha de rosto, dedicatória, agradecimentos, resumo em língua portuguesa e inglesa e sumário.
Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão.
Elementos pós-textuais: nota(s) explicativa(s), referências, glossário, apêndice(s) e anexo(s).
- 3.8** Como fonte, usar a Times New Roman, corpo 12. Nas notas de rodapé, Times New Roman, corpo 10.
- 3.9** Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois; devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 2,5 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.
- 3.10** Nas citações com mais de três linhas, destacadas do texto, com recuo de 4cm da margem esquerda, sem aspas, fonte Times New Roman, corpo 10, espaçamento simples.

3.11 Os artigos devem possuir os seguintes elementos em português e inglês: Título/*Title*; Resumo/*Abstract*; Palavras chave/*Keywords*; Sumário (apenas em português)

3.12 A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo:

Sumário: 1. Introdução – 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. Considerações finais. Referências.

3.13 Os artigos deverão conter itens específicos para introdução, considerações finais (conclusões) e referências.

3.14 As referências deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). Há preferência por texto que utilize referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página. Contudo, também são aceitas referências em formato autor-data. Exemplos:

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito compiladas por Nello Morra. Trad. e notas Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

BERISTAIN, Antonio. Derechos humanos y respuestas a la delincuencia – Reflexiones desde uma ética de valores máximos in Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 10 – n. 40 – out. - dez. de 2002,



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

IBCCrim. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 181/198.

FOUCAULT, 2014, p.11-13

3.15 As referências consultadas deverão ser abrangentes, atualizadas com autores nacionais/estrangeiros, representativos na temática abordada e deverão constar ao final do trabalho.

3.16 Palavras em língua estrangeira devem constar com o uso de itálico. Citações diretas de outros autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado ("destaque do original").

3.17 As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.

4. Processo de avaliação

4.1 Findo o prazo de depósito e recebidos os artigos científicos, estes serão submetidos a uma avaliação preliminar que consistirá em minuciosa análise textual, a fim de verificar se há trechos literais sem a devida indicação da fonte, de modo que comprometa seu caráter científico.

4.2 Somente se ultrapassada a avaliação preliminar o artigo científico terá seu mérito analisado.

4.3 A distribuição entre os avaliadores do núcleo de correção é de caráter discricionário do Departamento IBCCRIM-Coimbra, não cabendo recurso de tal decisão.



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

- 4.4** A avaliação de mérito obedecerá a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo considerado aprovado o trabalho avaliado, no mínimo, com **12 (doze)** valores.
- 4.5** A nota final numérica corresponde a uma classificação qualitativa, conforme artigo 17, do Decreto-Lei 42, de 22 de fevereiro de 2005, editado pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, da República Portuguesa, legislação que, entre outras, rege a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, entidade que, entre outros institutos jurídicos, congrega Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que emite o certificado do curso *Processo Penal - IBCCRIM-Coimbra*.
- 4.6** Por decisão da Departamento IBCCRIM-Coimbra, as notas numéricas corresponderão às seguintes classificações:
- a) 12 a 13 - Suficiente;
 - b) 14 e 15 - Bom;
 - c) 16 e 17 - Bom com distinção;
 - d) 18 a 20 - Excelente.
- 4.7** A divulgação do resultado da avaliação de mérito será feita pelo(a) Secretário(a) do curso, individualmente e por e-mail.
- 4.8** O prazo máximo de divulgação do resultado da avaliação de mérito é de 6 (seis) meses corridos, contado a partir da data final do depósito
- 4.9** A entrega dos certificados não está vinculada ao referido prazo, visto que são emitidos pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, somente após os julgamentos dos eventuais recursos.
- 4.10** o Departamento IBCCRIM-Coimbra concederá vista da avaliação de mérito somente aos(às) alunos(as) reprovados(as), sem prejuízo de o(a) aluno(a)



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

aprovado(a) solicitar os fundamentos de sua avaliação para fins de aprimoramento pessoal, ficando vedada a interposição de recurso.

4.11 Para mais informações sobre eventuais recursos, consultar o regulamento do curso: <https://www.ibccrim.org.br/cursos-e-eventos/exibir/compliance>

5. Das disposições gerais

5.1 Eventuais omissões contidas neste Manual deverão ser submetidas à DEPARTAMENTO IBCCRIM-COIMBRA serão ser complementadas pelo conteúdo gravado da aula de metodologia oferecida na grade curricular, sendo certo que eventuais omissões que persistirem deverão ser sanadas por meio de requerimentos endereçados a Coordenadora da referida Departamento, pelo e-mail cursoscoimbra@ibccrim.org.br